



CMU 000200-LEG 01/Mar/2021 12:46

INDICAÇÃO nº 35 /2021

Unidade Policial de Patrulhamento Municipal (UPPM)
Porto Seco.

Documento 5/21

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A BANCADA PROGRESSISTA
vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a criação de uma Unidade Policial de Patrulhamento Municipal nas imediações do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando estruturar um corredor logístico seguro para empresas ali localizadas, e veículos que por ali trafegam, oportunizando assim aumento de competitividade do comércio exterior.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Joalcei Gonçalves
Bancada Progressistas

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2021.

Ver. Egidio Carvalho
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas